Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

116

Requerimento Nº 261/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Doação de um terreno para a Empresa Falecotur

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 12/08/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o motivo que vem impedindo a doação de um terreno para a EMPRESA FALECOTUR construir a sua garagem em nossa cidade, antes que o seu diretor-proprietário receba oficialmente um convite de uma Prefeitura da região que está interessada em levar para o seu Município essa empresa genuinamente pompeense, oferecendo terreno e isenção de impostos municipais.

A bem da verdade, a área destinada à construção da garagem da FALECOTUR teria sido doada em 1988 se alguns políticos da "Coligação" não tivessem impedido essa doação que seria feita pela Administração anterior, assumindo compromisso, na época, de que o primeiro Projeto de Lei que tramitaria pela Câmara Municipal de Pompéia em 1989 seria a doação de um terreno bem localizado para a FALECOTUR. Infelizmente esse compromisso não foi cumprido até hoje, num contraste gritante com a publicidade que vem sendo veiculada pela TV Globo, pois se a Administração Municipal do PSDB/PMDB não vem se preocupando nem mesmo com as empresas existentes na Cidade Coração como é que vai se preocupar com as empresas que já estão instaladas em outros Municípios ?

Pelo visto e lamentavelmente, não será de se estranhar que mais dia menos dia, a FALECOTUR que hoje conta com seis ônibus que passam a noite na rua, sem qualquer proteção, também irá seguir os passos da Indústria Ikeda, da matriz, escritórios e depósitos dos Supermercados Pag-Poko, transferindo-se para outro Município de nossa região.

Sala das Sessões,
Em 12 de agosto de 1991.

José Marques Campoy
Vereador

Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo.

PROTOCOLO
PROC Nº 14.538
12/08/91
Diretor de Secretaria

Q. 541/91